

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**1ª. RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 04/2013**

O Município de Correia Pinto, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que RERRATIFICA o Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2013, conforme segue: a) Tendo em vista a alta de 6,6% na gasolina e 5,4% no diesel, o setor de licitações refez o cálculo do preço máximo dos itens abaixo bem como do CA (custo de abastecimento).

<b>Item</b>	<b>Preço Máximo Alterado</b>
Lote 01	2,76
Lote 02	2,80
Lote 04	2,18
Lote 05	2,28

Diante das alterações, consoante o artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, designando-se a sessão pública de pregão para o dia 18.02.2013 às 14:00 horas. Os demais elementos do Edital de Licitação permanecem inalterados. Maiores informações junto ao Setor de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, 569, Centro, Correia Pinto-SC ou pelo telefone (49) 3243-1150 – ramal 214.

Correia Pinto, 31 de janeiro de 2013.

**VANIO FORSTER**  
**Prefeito Municipal**

**ALISSON GERALDO RODRIGUES ANTUNES**  
**Pregoeiro Municipal**

PARECER:

1 – Esta Rerratificação de Edital de Licitação encontra-se de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2 - Amparado nesta conclusão e com base artigo 21, §4º e no artigo 38 no parágrafo único do referido diploma, APROVO.

**LUCIANA SCHMITZ PAES**  
Procuradora Geral do Município